



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL
CNPJ – 12.369.880/0001-57
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 01, de 01 de Janeiro de 2016, que outorga poderes aos Secretários municipais para contratação temporária de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Lei orgânica do Município.

Considerando os indícios de que ocorrera afronta às disposições previstas no art. 37. Caput, da Constituição Federal de 1988, as quais primam pelos princípios da administração pública. É dever de o administrador público primar por estes princípios.

Considerando que compete ao gestor público primar pelo cumprimento dos princípios gerais da administração pública, mormente os da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 01, de 01 de Janeiro de 2016, que outorga poderes aos Secretários municipais para contratação temporária de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar, 27 de janeiro de 2017.


FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 40, § 1º da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.


LEILA MARIANO BENTO
Secretária Municipal de Administração